LEI Nº 1.874

DENOMINA-SE RUA BRUXELAS A ATUAL RUA URUGUAI, NO BAIRRO DONA ROSA.

Art. 1º - Fica denominada Rua Bruxelas a atual Rua Uruguai, no Bairro Dona Rosa, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de março de 1.983

Alberto Gigante Quadros
Presidente da Câmara Municipal

Publicação**:** Jornal A SEMANA
Nº 16, de 23/04/83